

1  
2  
3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
14  
15  
16  
17  
18  
19  
20  
21  
22  
23  
24  
25  
26  
27  
28  
29  
30

**ATA DA 866ª REUNIÃO DA  
COMISSÃO ESTADUAL DE CONTROLE AMBIENTAL – CECA**

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e dezoito, com a presença dos Senhores Mauricio Couto Cesar Junior (Presidente), Maria Helena da Costa Chianca (INEA), Nestor Prado Júnior (INEA), Jose Maria de Mesquita Junior (INEA), Jorge Fernandes da Cunha Filho (SDE), Jorge Alberto Dias Vasconcelos (SEAPPA), Maria Martha de M. Gameiro (DRM), Artur Gonçalves (UERJ), Nélio Lopes Rodrigues (CEDAE), Ivan de Sá Earp de Mello e Silva (FIRJAN), Airton Melgaço Lima (ANAMMA) e João Eustáquio Nacif Xavier (IBAMA), sob a presidência do primeiro, tem início a presente sessão da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Presentes como convidados, Mario Roberto Leste e Mauro Sergio Vieira de Carvalho, analistas da GELANI/INEA. Passando à ORDEM DO DIA, são examinados os seguintes assuntos: **1) PROCESSO E-07/002.2748/2015 – ENGENHO GUANDU LTDA – ME:** O processo é retirado de pauta a pedido do INEA. **2) PROCESSO PD-07/014.582/2017 – AREAL FERNANDES E LIMA LTDA – ME:** A CECA, por unanimidade, resolve devolver o processo ao INEA, para notificar o requerente a apresentar manifestação dos Conselhos Regionais Profissionais dos técnicos responsáveis pela elaboração dos estudos de tráfego apresentados, principalmente com relação à habilitação dos mesmos no desenvolvimento dos respectivos estudos. **3) PROCESSO PD-07/014.295/2017 – MINERAÇÃO SANTA EDWIGES EXTRAÇÃO E BRITAMENTO LTDA:** A CECA, por unanimidade, resolve devolver o processo ao INEA, para notificar o requerente a apresentar manifestação dos Conselhos Regionais Profissionais dos técnicos responsáveis pela elaboração dos estudos de tráfego apresentados, principalmente com relação à habilitação dos mesmos no desenvolvimento dos respectivos estudos. **4) PROCESSO E-07/002.1548/2016 – KRISTAL MINERAÇÃO LTDA:** A CECA, por unanimidade, resolve devolver o processo ao INEA, para notificar o requerente a apresentar manifestação dos Conselhos Regionais Profissionais dos técnicos responsáveis pela elaboração dos estudos de tráfego apresentados, principalmente com relação à habilitação dos mesmos no desenvolvimento dos respectivos estudos. E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, mandando que se lavre a presente Ata, que é assinada por mim, Eliana Maria Nogueira Ranquine, Secretária Executiva da Comissão Estadual de Controle Ambiental – CECA. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.